



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 2010 6 120 21
Eleonilson Nascimento Gomes
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

MODIFICA O ART. 1º E 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, QUE TRATA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Resolução nº 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão fica fixado em R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*) para o período compreendido entre 2025 a 2026, e subsequentemente fixado em R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*) para o período de 2027 e 2028”.

Art. 2º O artigo 2º do Projeto de Resolução nº 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do subsídio mensal do Vereador investido nas funções de Presidente da Câmara fica fixado em R\$ R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*) para o período compreendido entre 2025 a 2026, e subsequentemente fixado em R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*) para o período de 2027 e 2028”.

Art. 3º Esta Emenda à Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REDAÇÃO EM VIGÊNCIA:

Artigo 1º – O valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão fica fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES

CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

compreendido entre 2025 a 2026, e subseqüentemente fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 2027 e 2028.

Artigo 2º- O valor do subsídio mensal do Vereador investido nas funções de Presidente da Câmara fica fixado em R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período compreendido entre 2025 a 2026, e subseqüentemente fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 2027 e 2028.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de junho de 2024.

Ver. Francisco Eraldo Silva de Oliveira